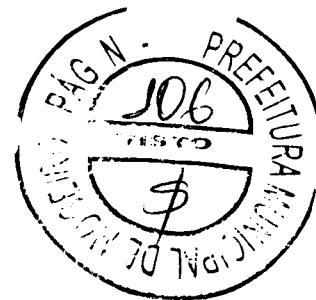




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO  
PROCESSO N.º 033/2019  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2019

Às 9:00 horas do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogeiro - PB, fizeram-se presentes o Pregoeiro do Município, Senhor **Flaviano Clebson Araújo** e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores: **Maurício Simão da Silva** e **Maciel Pereira da Silva**, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 038/2019, respectivamente, para conduzirem a Sessão Pública, referente ao Pregão Presencial n.º 00015/2019, que tem como objeto a aquisição de pães e bolos, destinados as Escolas Municipais, Creche Municipal, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Hospital Municipal da cidade de Mogeiro, de acordo com as condições do respectivo Edital. No horário definido no Edital (9:00h), o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se, inicialmente, o período de credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. O Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação e iniciou a contagem de prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para recebimento das propostas, conforme determinado no Edital. Compareceu a seguinte interessada: LUIZ MARQUES DA SILVA – ME, CNPJ n.º 23.500.833/0001-17, com sede na Rua Firmino Florentino, s/n – Centro – Mogeiro – PB, representada pelo seu representante legal, Senhor LUIZ MARQUES DA SILVA, CPF n.º 714.003.704-34 e RG n.º 1.358.773 SSSD/PB, residente na Rua Firmino Florentino, s/n – Centro – Mogeiro - PB. Encerrado o prazo de tolerância para entrega dos envelopes e credenciada a única empresa interessada e o seu representante, o Pregoeiro iniciou, imediatamente, a abertura do envelope relativo à proposta de preços e informou ao representante da empresa os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência de mesmo no momento da lavratura da Ata, ao final da sessão, implicará da preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Em ato contínuo foi analisada a proposta de preços, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Após análise, a proposta foi classificada, por atender as exigências do edital. Não havendo nenhuma manifestação, concordando todos os presentes com a análise do Pregoeiro. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelos integrantes da Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pelo fornecimento dos materiais objeto do certame, conforme as exigências contidas no Edital, sob pena das sanções previstas. Os preços ofertados na proposta pela empresa LUIZ MARQUES DA SILVA – ME – item 01 – R\$ 8,00, item 02 – R\$ 8,00, item 03 – R\$ 10,00 e item 04 – R\$ 10,00, totalizando R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Às 09:30 horas teve início a fase de lances verbais, propiciando ao representante da empresa participante a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta escrita, conforme Termo de Lances anexo. Encerrada etapa de lances verbais, sem havido ofertas de preços melhores que os da proposta, foi aberto o envelope de habilitação da empresa LUIZ MARQUES DA SILVA – ME, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes no Edital. Após análise da documentação apresentada, a empresa foi declarada **habilitada**, por atender as exigências de habilitação constantes no edital. Finalizada a fase de lances verbais e habilitada a empresa participante, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a empresa LUIZ MARQUES DA SILVA – ME, no valor total



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO



de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Nada mais havendo a tratar, e como não foi registrada nenhuma manifestação de intenção de recurso, a sessão foi declarada encerrada, por volta das 09:50 horas, pelo que também lavrada esta Ata, para constar o registro de tudo que se passara no certame, documento este que vai assinado pela Equipe de Pregão e pelo representante da empresa que participou do referido certame licitatório.

  
**Flaviano Clebson Araújo - Pregoeiro**

**Equipe de Apoio:**

~~Maurício Simão da Silva~~

  
**Maciel Pereira da Silva**

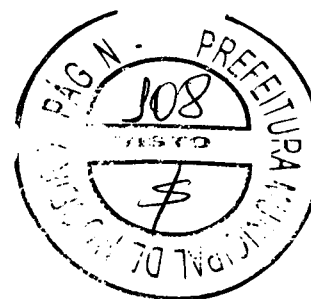
**Participante:**

LUIZ MARQUES DA SILVA – ME





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO



PROCESSO N.º 033/2019  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00015/2019

TERMO DE LANCES

**Item 01 – PÃO SEDA:** Com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água e fermento biológico, Deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega e pesar 50g POS ESTRANHOS ADERENTE Á SUPERFÍCIE EXTERNA E INSENTAS DE UMIDADE - Quantidade: 450 kg.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
LUIZ MARQUES DA SILVA – ME	9,25	8,00	Sem lance

**Item 02 – PÃO FRANCÊS:** Com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água e fermento biológico. Deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega e pesar 50g - Quantidade: 450 kg.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
LUIZ MARQUES DA SILVA – ME	9,27	8,00	Sem lance

**Item 03 – Bolo** composto de farinha de trigo, água e fermento químico em sabores diversos com 01 (um) kg - Quantidade: 200 kg.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
LUIZ MARQUES DA SILVA – ME	11,60	10,00	Sem lance

**Item 04 – PÃO DOCE:** Com adição de açúcar, composto de farinha de trigo especial, água e fermento biológico. Deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega e pesar 50g - Quantidade: 400 unid.

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
LUIZ MARQUES DA SILVA – ME	11,58	10,00	Sem lance

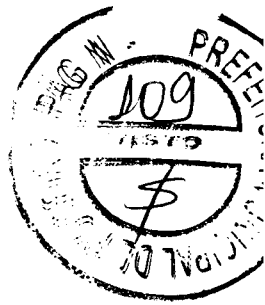
Mogeiro(PB), 23 de outubro de 2019.

Flaviano Clebson  Mogeiro





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO



**Equipe de Apoio:**

~~Maurício Simão da Silva~~

*B Silva*  
Maciel Pereira da Silva

**Participante:**

LUIZ MARQUES DA SILVA – ME *Luiz Marques da Silva*

*Luiz*